



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PRESIDÊNCIA
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – fone/Fax 3426-8540 RECIFE -PE

PORTARIA Nº. 27/2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA, Dra. GISÊLDA CASTRO LEMOS DE FREITAS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 3.820/60 e;

Considerando os artigos 37 e 38 do Regimento Interno a qual possibilita a criação de comissões assessoras para estudo e opiniões sobre assuntos profissionais que exijam conhecimento técnico específico;

Considerando a Deliberação 05/2014 do CRF/PE datada de 30/05/2014, a qual institui o Regimento Interno das Comissões Assessoras Profissionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco;

Considerando a Resolução 585/13 do Conselho Federal de Farmácia e a necessidade de assessoramento em assuntos relacionados às normas e legislações aplicáveis à atividade farmacêutica no Estado de Pernambuco e atuação junto aos Poderes Executivos e Legislativos em matérias de interesse da atividade farmacêutica no âmbito deste CRF/PE;

Resolve:


Nomear os Farmacêuticos abaixo, para integrarem a Comissão Parlamentar do CRF/PE no biênio 2016/2017, a ser composta por:

Dr. Ary Klennes Levino Sobreira – CRF/PE n.º 04995

Dr. Lucas Pires Cantarele Lima – CRF/PE n.º 03903

Dr. Ulisses Elton Cordeiro de Santana – CRF/PE n.º 04290

Recife, 01 de abril de 2016.


Dra. Gisêlda Castro Lemos de Freitas
Presidente do crf/pe
